



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023
NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE”, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Raul Bandeira, 21 - Centro – Paudalho-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.324.252/0001-92, com sede na Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55825-000, representada legalmente pelo Sr. George Alexandre Dias de Souza, inscrito no CPF nº 028.697.874-13, RG nº 5453163 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **valor correspondente a 4,16666% (por cento)** do Contrato nº 063/2023, no valor inicial de **R\$ 48.096,00 (Quarenta e oito mil e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do contrato é de **R\$ 2.004,00 (Dois Mil e Quatro Reais)**, conforme descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12
1	Conectividade IP dedicado à rede internet mundial suportando aplicações TCP/IP com infraestrutura de Fibra Optica com, cada Mbps contratado, com garantia de 100% da banda contratada em upload e download simétrico.	Mbps	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00

Órgão Público	Endereço	Mbps
Setor Administrativo – INSS	Rua Henrique Dias, 128, Centro, Paudalho/PE	100

3.2 - O valor do contrato após o terceiro aditivo de acréscimo passará **R\$ 52.104,00 (Cinquenta e dois mil e cento e quatro reais)**, para **R\$ 54.108,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e oito reais)**.



3.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **4,16666%** (por cento);

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 04.122.0401.2801.0000 - 04.122.0401.2813.0000 - 15.122.1501.2977.0000 - 13.122.1301.2907.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 17 de Outubro de 2023


Marcelo Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


George Alexandre Dias de Sousa
CPF nº 028.697.874-13
GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUZA INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. ERONILDO DA SILVA GOMES
CPF Nº 119.929.979-33

2. Thalita Almeida de Oliveira
CPF Nº 13154765454